



O espaço escolar como *locus* do diálogo inter-religioso judaico-cristão

Maria Suely Fernandes Pereira¹

Introdução

As religiões são caminhos diferentes convergindo para o mesmo ponto. Que importância faz se seguimos por caminhos diferentes, desde que alcancemos o mesmo objetivo?

Mahatma Gandhi

Com a implantação da República, o estado brasileiro passou a assumir definitivamente uma nova visão de aparente tolerância com relação às outras religiões, ao se definir como um país laico, em que o Estado não mais interferiria nas crenças religiosas dos seus habitantes, que podiam assumir a partir daquele momento qualquer religião².

Tal posição vinha assim contrastar com aquela adotada durante todo o processo de colonização do Brasil, em que predominou a imposição de uma religião única aos habitantes do país, ignorando, e muitas vezes discriminando, as tradições religiosas das pessoas. Nesse contexto, não se constitui um anacronismo lembrar que os chamados descendentes da “gente da nação”, os adeptos da religião judaica, foram sempre perseguidos, como relatam os anais históricos da própria Inquisição.

Desse modo, em boa hora, com o surgimento da República, e ressalte-se, através da lei, surgiu a tentativa de se recompor um estado de coisas que predominou em nossa sociedade durante séculos. Mas, é claro, se na lei a ideia é boa, na prática ainda persistem preconceitos seculares com relação aos judeus, baseados na ideia de que para alguns eles foram responsáveis pelo martírio e morte do símbolo maior do Cristianismo, isto é, Jesus Cristo. E é inegável que a disseminação de tal pensamento foi durante muito tempo

¹ Mestranda em Educação (UNASUR); Especialista em Docência do Ensino Superior (CESMAC); Especialista em Metodologia do Ensino Religioso (UNINTER); Licenciada em Pedagogia (UNINTER); Licenciada em Teologia (CESMAC); Bacharel em Teologia (CESMAC).

² V. JUNQUEIRA, Sérgio R. Azevedo. **História, legislação e fundamentos do ensino religioso**. Curitiba: Ibpex, 2008, que traça nesta obra um panorama completo dessa questão.

sustentado mesmo por alguns cristãos, avessos a qualquer tipo de diálogo com os membros da religião judaica. Inclusive, tal forma de pensar, contaminou o próprio meio educacional, monopolizado por instituições de caráter cristão, pois é fato que os judeus chegaram a instituir suas próprias escolas para dar guarida aos membros da sua comunidade e preservar suas tradições religiosas.

Por isso, ao se refletir sobre esse processo, é preciso não esquecer um dado fundamental que o acompanha desde suas origens mais remotas, o fato de que a questão religiosa está intrinsecamente associada, e desde os primórdios da nossa colonização, à questão educacional. Nesse sentido, a história da educação brasileira atribui um papel fundamental à educação jesuítica e, aos membros dessa ordem, a responsabilidade pela estrutura educacional vigente, que até hoje, de um modo ou de outro, ainda influencia algumas das nossas práticas pedagógicas.

De outro modo, é evidente que com o surgimento da República e, por conseguinte, com a opção brasileira pelo estado laico, as demais religiões não floresceram de imediato, pelo menos no espaço educacional, pois continuou ainda a predominar a religião católica, que preenchia de forma expressiva quase todos os espaços educacionais existentes. Tal predominância levaria a grande maioria das instituições de ensino a adotar uma formação e orientação pedagógica de caráter mais catequético do que ecumênico, para não se falar no aspecto diálogo religioso, algo nem cogitado naquele momento. Assim, tal situação continuava a contrastar com a realidade da sociedade, que desde os primeiros instantes da colonização se tornara uma sociedade multiétnica e multi-cultural, com a chegada de inúmeros imigrantes, que transformariam o Brasil em uma nação multifacetada e composta por variadas etnias, culturas e religiões.

Somente após inúmeras discussões e embates foi-se ampliando e modificando essa visão limitada das religiões e suas manifestações no espaço educacional. De tal modo que, já em nossa época, o estado brasileiro veio a reformular essa visão educacional ultrapassada com a edição da Lei 9475 da LDB que, no seu artigo 33, procura contemplar a diversidade cultural

e religiosa brasileira. Atualmente, as escolas, principalmente as públicas, devem seguir essa orientação com vistas a disseminar entre educadores e educandos uma visão do ensino religioso baseada na diversidade e comprometida com o diálogo, que atenda às características de um país como o Brasil, prolífico em tradições e manifestações. No entanto, infelizmente nem todos os educadores e educandos estão preparados para receber e comungar com essa nova perspectiva religiosa-educacional. Daí ser necessária uma reflexão, sobretudo do próprio educador em si, no sentido de eliminar preconceitos seculares que ainda permeiam as relações entre Cristianismo e Judaísmo.

Nesse aspecto, as orientações do Concílio Vaticano II, com a orientação *Nostra Aetate*, que exalta o diálogo com as outras visões religiosas, principalmente com o Budismo, o Judaísmo e o Islamismo, vem contribuir sobremaneira para esse diálogo no espaço escolar. Trabalho, aliás, que vem sendo realizado com competência pela CNBB, que inclusive publicou um *Guia para o diálogo católico-judaico no Brasil* (1986).

Por conseguinte, este texto procura contemplar algumas das reflexões sobre a questão do diálogo inter-religioso no espaço escolar, com mais especificidade o diálogo judaico-cristão, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, centrado principalmente na pessoa do professor de formação de ensino religioso. Partimos, assim, de uma perspectiva interdisciplinar baseada em pressupostos pedagógicos sugeridos pelo FONAPER bem como da visão teórica de alguns pesquisadores como Junqueira (2008), Küng (2004), Rodrigues (2009), Sanchez (2005), dentre outros. Trata-se, assim, de uma pesquisa bibliográfica qualitativa em que a metodologia utilizada se ateve em pesquisar algumas obras e depoimentos significativos sobre o assunto, tanto as relacionadas ao Catolicismo como ao Judaísmo, relacionando-as e comparando-as.

Num primeiro momento, a pesquisa aborda a fundamentação pedagógica desse diálogo; em seguida, estabelece as bases para esse diálogo; no tópico seguinte, explicita a ambiência judaica com suas tradições e as direções tomadas pelo Cristianismo; na sequência, apresenta um

panorama das relações entre as duas tradições religiosas, finalizando com uma aproximação através da perspectiva dos valores éticos.

1. O diálogo começa na escola

Tornou-se quase um truísmo afirmar que a educação visa contribuir para um desenvolvimento completo do ser humano, tanto no exercício da cidadania como na sua qualificação para o trabalho. Mas, aliado a esses propósitos, ela também proporciona o acesso dos educandos à cultura. Nesse sentido, a escola possibilita à criança a complementação de um processo educativo que começa no seio da própria família, ampliando seu desenvolvimento com vistas à construção e expressão de sua identidade. Por isso se diz que “a escola, um dos espaços privilegiados para que a educação e a cultura possam ser aprendidas e experienciadas, pode inserir o aluno, no dia-a-dia, em um universo cultural mais amplo”. (RODRIGUES, JUNQUEIRA, 2009, p. 14).

A própria Constituição do Brasil, no art. 210, preocupou-se em fixar alguns conteúdos considerados mínimos para serem aplicados no ensino fundamental. Conteúdos estes que proporcionassem aos educandos uma formação básica e que fosse comum a todos, levando, sobretudo, em consideração, os valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, sem esquecer também, é claro, as dimensões universais desses valores. Essa perspectiva pressupõe, então, que o objetivo primordial é formar, informar e motivar os educandos para que pensem de forma crítica as questões mais candentes de sua época. E dentre estas, é inegável que os aspectos religiosos são da maior atualidade, principalmente quando alguém se debruça sobre as notícias veiculadas diariamente pela mídia a respeito do assunto.

Por sua vez, a edição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, cuja homologação se deu pelo Conselho Nacional de Educação em 1988, veio trazer uma completa reestruturação sobre a forma como o Ensino Religioso era compreendido no Brasil. A partir dessa lei (LDBEN nº. 9.394/1996, art. 33), “o Ensino Religioso, vinculado à escola e à

cultura nacional, propõe a promoção do diálogo intercultural e inter-religioso, para que seja garantido o respeito à identidade e à alteridade.” (RODRIGUES, JUNQUEIRA, 2009, p. 16). Sendo assim, a questão do diálogo religioso na escola encontra guarida nessa nova perspectiva, principalmente quando se sabe que o *locus* escolar por excelência é a ambiência na qual estão presentes pessoas provenientes das mais diversas formas de manifestação religiosa. Nela se insere, pois, a discussão sobre a questão, no pressuposto de que, através da comparação entre os aspectos éticos comuns das religiões, poder-se-á encetar um processo de aceitação e compreensão mútuas entre os diversos atores nela representados.

Se não fosse por tudo isso, deve-se refletir que a escola é o espaço ideal para a formação de uma nova mentalidade. Nela é apresentada toda uma diversidade de conhecimentos oriundos das mais diversas disciplinas. Através do contato com esses saberes, os alunos ampliam seu universo intelectual e percepções do mundo. Dessa maneira, se os educandos são ensinados a ver e refletir sobre as questões mais importantes para sua formação, por que não sobre a tolerância e o respeito mútuo às diversas manifestações religiosas? Cumpre então pensar em que bases esse diálogo inter-religioso deve acontecer.

2. Características do diálogo inter-religioso

Sanchez (2005), na obra *Pluralismo Religioso*, examina a concretização do diálogo religioso diante das principais posições teológicas presentes no campo religioso. Recorre a dois outros conceitos para fundamentar o conceito de diálogo inter-religioso, quais sejam o conceito de *flexibilidade* e o de *dialogicidade*. Define, assim, *flexibilidade* como a capacidade de uma religião de “movimentar-se no campo religioso, atendendo às diversas expectativas daqueles e daquelas que buscam responder às suas inquietações de ordem religiosa” (SANCHEZ, 2005, p. 55); e, por sua vez, a *dialogicidade* da religião efetivamente como sendo a capacidade de uma religião “em dialogar com as mudanças mais gerais em curso na sociedade, sobretudo aquelas que afetam o campo religioso, e em incorporar elementos

de outras expressões religiosas num processo de mixagem religiosa.” (SANCHEZ, 2005, p. 56).

Dessa forma, para o autor, a existência do pluralismo religioso e, por consequência, do diálogo entre os múltiplos sujeitos, pressupõe uma *flexibilidade* e uma *dialogicidade*. Vai, então, mais além, e especifica que estes elementos dependem de outros aspectos, tais como: a) posição predominante dos leigos na produção dos bens religiosos; b) representatividade dos diversos segmentos sociais na religião, igreja ou grupo religioso; c) vínculos mais flexíveis da religião com a tradição; d) concepção menos rígida do poder religioso; e) a autocompreensão da relatividade do seu lugar no campo religioso.

Depois dessas reflexões, delimita o conceito de diálogo inter-religioso que, para ele,

compreende os diversos esforços de aproximação entre as diversas religiões tanto do ponto de vista do discurso como também do das práticas destas, visando, em última instância, à cooperação para a convivência pacífica e à solução dos grandes problemas humanos. (SANCHEZ, 2005, p. 58).

Ainda para esse autor, tal conceituação implica em duas perspectivas: aquela que se refere ao próprio diálogo, englobando discursos e práticas dos sujeitos religiosos, pois “a coerência entre o discurso e a prática é fundamental para o sucesso do diálogo.” (SANCHEZ, 2005, p. 58); e outra que envolve a cooperação entre as religiões envolvidas em busca de uma convivência pacífica e de soluções para os problemas humanos mais prementes.

De outro modo, o antropólogo Otávio Velho (1997) observa que “nos últimos tempos, a questão da identidade vem aparecendo com insistência crescente nas discussões sobre o diálogo inter-religioso, e se pergunta: “até que ponto uma clareza identitária é pressuposto indispensável ao diálogo?” (VELHO, 1997, p. 93); e ainda: “Até que ponto a insistência na identidade dificulta ou impede o diálogo?” (VELHO, 1997, p. 93). Retomando o texto de Sanchez (2005), citado acima, este aponta para três pressupostos do pluralismo religioso que considera fundamentais para a existência do diálogo, e pelo menos um deles tem relação com o questionamento de Otávio Velho.

São eles: a) a ruptura do monopólio religioso; b) a pluralização de cosmovisões; e c) a relativização de certezas. Em outros termos: o diálogo inter-religioso só se consolida na medida em que existe a igualdade entre os diversos sujeitos envolvidos no processo, ou seja, nenhum parceiro deve abandonar suas “convicções pessoais inseridas na sua tradição religiosa”. (SANCHEZ, 2005, p. 59-60). O que significa dizer que um dilema deve ser ultrapassado, qual seja o da “absolutização das convicções pessoais ou relativização destas” (SANCHEZ, 2005, p. 60).

Hans Küng vem, assim, propor uma alternativa que, de certa maneira, responde tanto às indagações de Otávio Velho como às reflexões de Wagner Sanchez: uma tradição religiosa deve seguir certos critérios, e ele aponta três, sem abdicar de sua verdade pessoal e ao mesmo tempo reconhecer como legítimas outras percepções religiosas. São, portanto, estes os critérios de Küng:

- 1) Critério ético geral: o humano. É um critério externo que consiste em estabelecer aquilo que possibilita que o ser humano seja verdadeiramente humano.
- 2) Critério religioso geral. É um critério interno que se refere à autenticidade ou canonicidade de uma religião.
- 3) Critério especificamente cristão. Segundo esse critério, uma religião é verdadeira ou boa, em sua teoria e em sua práxis, se deixa sentir o Espírito de Jesus Cristo. (HANS KÜNG apud SANCHEZ, 2005, p. 60).

Contudo, Sanchez (2005) assinala que o segundo e terceiro critérios acima apresentam problemas que dificultam o diálogo religioso e, desse modo, opta pelo primeiro critério, o critério ético geral, como o mais relevante para um diálogo amplo com os diversos segmentos religiosos. E vai mais além, quando diz: “falar em diálogo inter-religioso, hoje, é afirmar a centralidade da vida e adotar esse enunciado como ponto de chegada do diálogo”, ou seja, “a relevância de uma religião será dada pela sua defesa da vida e pelo seu esforço em torná-la mais humana.” (SANCHEZ, 2005, p. 60). Ideia, aliás, intrínseca à própria ambiência judaica, cujo mandamento principal está presente no decálogo mosaico, que recomenda: “Não matarás”.

3. Ambiência da tradição judaica e caminhos da tradição católica

Amarás a teu próximo como a ti mesmo.

O termo “Torá”, que expressa toda a tradição oral e escrita dos judeus, num sentido mais abrangente inclui também os livros dos Profetas, os Provérbios, os Salmos, o conjunto das Escrituras Sagradas, além de ampla literatura rabínica. Se bem que esteja voltada primordialmente para os filhos de Israel, contém, no entanto, preceitos para as pessoas de todos os credos:

Os mandamentos da Torá, suas regras e estatutos, abrangem todos os aspectos da vida e do comportamento humano, especialmente a ética e a moralidade. São leis ‘vivas’ constantemente reinterpretadas e atualizadas em função do mundo contemporâneo. (GUIA PARA O DIÁLOGO CATÓLICO-JUDAICO NO BRASIL, 1986, p. 18; os grifos são nossos).

Dentre os princípios inerentes a essa mentalidade estão, por exemplo, a ideia de que é servindo ao próximo que podemos fortificar nossa relação com ele, a beneficência, a humildade diante de Deus e dos homens, a busca da paz e o respeito à vida.

Apesar de a Bíblia cristã não recobrir exatamente esta “Bíblia judaica”, como é o caso do Novo Testamento, em tese o Antigo Testamento está certamente contemplado no cânon cristão com muitos pontos comuns com a tradição católica. E embora a pessoa de Jesus se constitua em um ponto de controvérsia muito forte entre judeus e cristãos, ela não deixa de ser um elo fundamental entre as duas visões religiosas.

Com efeito, o preceito do Deus único, base da fé judaica, é ressaltado inúmeras vezes por Jesus no Evangelho, destacado como o primeiro de todos os mandamentos do Decálogo. A criação humana por Deus, segundo Sua imagem e semelhança (Cf. GN 1,27), presente no Antigo testamento, conflui com o ensinamento judaico segundo o qual “quem fere o homem diminui a imagem de Deus” (GUIA PARA O DIÁLOGO CATÓLICO-JUDAICO NO BRASIL, 1986, p. 36), que se associa ao preceito de garantir a dignidade humana expresso por Jesus e pela Igreja católica, inspirada no segundo maior mandamento presente no Levítico 19,18: “amarás a teu próximo como a ti mesmo” (Mc 12,31).

Enfim, judeus e cristãos têm uma preocupação comum de viver a vida de acordo com os mandamentos divinos. Nesse aspecto, o próprio Jesus

confirmou o valor dos mandamentos e trouxe uma interpretação para a lei mosaica, o que permite tanto a cristãos como a judeus incorporarem as diretrizes do Decálogo como norma comum para todos os homens.

4. Relações judaico-cristãs

A Declaração “Nostra Aetate” sobre as relações da Igreja com as religiões não-cristãs é um documento muito eloquente quando trata do relacionamento que deve ser buscado entre Judaísmo e Cristianismo. O documento em si, no seu preâmbulo, exalta a origem e fim comum de todos os seres humanos e as inquietações e indagações dos homens diante do sagrado e suas manifestações, com suas diversas doutrinas, regras de vida e ritos, e “nada rejeita do que há de verdadeiro e santo nestas religiões” (*Nostra Aetate*, Preâmbulo). E, ao finalizar, exorta

seus filhos a que, com prudência e amor, através do diálogo e da colaboração com os seguidores de outras religiões, testemunhando sempre a fé e vida cristãs, reconheçam, mantenham e desenvolvam os bens espirituais e morais, como também os valores sócio-culturais que entre eles se encontram. (COMPÊNDIO VATICANO II, 1991, p. 621).

Quando aborda especificamente a religião judaica, o mesmo documento acima recorda o vínculo espiritual que aproxima “o povo do Novo Testamento” da “estirpe de Abraão”³, assim como inúmeros aspectos outros que aproximam judeus e cristãos no contexto da história sagrada ocidental, de tal modo que

Sendo pois tão grande o patrimônio espiritual comum aos Cristãos e Judeus, este Sacrossanto Concílio [Vaticano II] quer fomentar e recomendar a ambas as partes mútuo reconhecimento e apreço. Poderá ele ser obtido principalmente pelos estudos bíblicos e teológicos e ainda por diálogos fraternos. (COMPÊNDIO VATICANO II, p. 622).

No caso específico do Brasil, esse chamado do Concílio Vaticano para com os judeus se concretizou com a criação de uma Comissão Nacional de Diálogo Religioso Católico-judaico, em 27 de fevereiro de 1981. Desta Comissão surgiu, então, aquilo que se consolidou como um Guia para o diálogo católico-judaico no Brasil com a participação de autoridades

³ Esta citação é interessante porque pressupõe não apenas os judeus, mas também os muçulmanos, que se consideram herdeiros do mesmo patriarca.

católicas e judaicas que discutiram e aprovaram pontos comuns para o crescimento desse diálogo.

5 Quando a ética pode reunir concepções religiosas diferentes

Em nossos tempos, uma discussão premente se apresenta, qual seja os fundamentos de uma ética comum que sirva de referência para toda a humanidade. Numa época em que a palavra de ordem é globalização, capitaneada pela parcela mais aquinhoadada do planeta, representada pelos países denominados de primeiro mundo, há que se questionar que tipo de globalização se pretende e quais são os princípios éticos subjacentes a esse processo. Principalmente ao considerar que o planeta terra é constituído de uma diversidade étnica e cultural que se expressa na existência dos inúmeros países com suas múltiplas idiossincrasias. Nesse contexto, falar numa ética comum implica, sobretudo, em dissociá-la de diferenças políticas e objetivos econômicos particularizados. E para isso nada melhor do que a ética que permeia as religiões uma vez que se pautam por princípios transcendentais distanciados do relativismo presente nas disputas humanas.

Para Küng (2004), o Decálogo se constitui, portanto, numa base para uma ética fundamental às religiões, como ele lembra: “Já bem cedo esses mandamentos foram resumidos, os mais importantes deles, nas Dez Palavras, no Decálogo. Esses mandamentos foram assumidos também pelos cristãos. E são encontrados paralelos no Corão.” (KÜNG, 2004, p. 191). E complementa: “Eles constituem a base para uma ética fundamental comum das três religiões proféticas” (KÜNG, 2004, p. 191), concluindo: “Difícilmente existirá outro povo que tenha coisas tão substanciais e marcantes a oferecer para um futuro etos comum da humanidade quanto o judaísmo, com seus dez mandamentos.” (KÜNG, 2004, p. 210-211).

Inspirado nesse modelo ético proposto pelo Judaísmo, assim como em outros elementos universalistas presentes nesta religião, pode-se trabalhar na sala de aula um diálogo de aproximação e tolerância entre a religião judaica e a religião cristã. Para isso os professores deverão aprofundar os estudos sobre a religião judaica, em busca de uma sedimentação que permita

melhor instrumentalizar essa proposta pedagógica, que constará de atividades comparativas sempre levando em consideração os pontos convergentes entre as duas religiões.

Conclusões

A capacidade constante de voltar ao diálogo, isto é, de ouvir o outro, parece-me ser a verdadeira elevação do homem à sua humanidade.
G. Gadamer

Nosso século herdou do século passado uma crise de natureza espiritual que se reflete na vivência diária das pessoas sob a forma de derrocada dos valores mais tradicionais da humanidade. E quer queira ou não, essa crise tem sua fundamentação maior numa mentalidade que estimula a competitividade entre as pessoas e o “se dar bem a qualquer preço”.

Diariamente, surgem leis e mais leis na tentativa aparentemente inócua de se contrapor às transgressões sociais cada vez mais crescentes. Nesse cenário, a religião certamente ainda tem um papel fundamental a cumprir, porque é dela de onde partem todos os elementos éticos que sempre nortearam a humanidade durante séculos.

E a escola, como *locus* privilegiado de formação e mudança surge como uma alternativa plausível de mudar essa mentalidade aética que de forma acelerada contamina o comportamento de boa parte dos jovens. Por isso que o diálogo sob suas formas mais diversas se faz cada vez mais necessário.

Nesse sentido, o Ensino Religioso, como disciplina curricular, pode desempenhar um papel fundamental na difusão de valores éticos que impliquem o respeito e a tolerância entre pessoas de culturas e religiões diferentes.

Referências

BÍBLIA. Português. Bíblia. Reedição da versão do Padre Antônio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Editora das Américas, 1950. 17 volumes.

COMPÊNDIO DO VATICANO II. Constituições, decretos, declarações. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

GUIA PARA O DIÁLOGO CATÓLICO-JUDAICO NO BRASIL. São Paulo: Paulinas, 1986.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. História, legislação e fundamentos do ensino religioso. Curitiba: Ibplex, 2008.

KÜNG, Hans. Religiões do mundo: em busca dos pontos comuns. Trad. de Carlos Almeida Pereira. Campinas, SP: Verus Editora, 2004.

RODRIGUES, Edile Fracaro; JUNQUEIRA, Sérgio. Fundamentando pedagogicamente o ensino religioso. Curitiba; Ibplex, 2009.

SANCHEZ, Wagner Lopes. Pluralismo religioso: as religiões no mundo atual. São Paulo: Paulinas, 2005. (Coleção temas do ensino religioso).

VELHO, Otávio. Identidade e diálogo inter-religioso. In: **TEIXEIRA, Faustino.** (Org.). O diálogo inter-religioso como afirmação da vida. São Paulo: Paulinas, 1997. (Coleção Caminhos de diálogo).